Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo 2026, carroceria tipo sedan, cor preta,, Licitação nº 003/2025, Pregão Presencial nº 003/2025, que julgou a empresa ***W W Pádua Veículos e Peças Ltda***, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.857.486/0001-77, com sede à Rua José de Alencar Leite, 39 – Centro – Santo Antônio de Pádua–RJ, com o **valor** R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 13/08/2025;

Considerando que o referido Edital Pregão Presencial foi amplamente divulgado, com publicação no *Diário Oficial da Câmara Municipal de Cantagalo*, e, também, *Jornal Extra*, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento de proposta e da documentação;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada à ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, ***o manifesto desinteresse*** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Adjudicação e Homologação da referida decisão;

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 13 de agosto de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE